



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 002/2010

De 5 de janeiro de 2010

Dispõe sobre alteração da Lei nº 059/2009, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16 horas do dia 05 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 059/2009, de 9 de dezembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013, fica acrescida do item abaixo:

1078 – Construção de Ponte sobre o Córrego Maria Mendes

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 5 dias do mês de janeiro de 2010(dois mil e dez)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 002 do livro competente nº 30(trinta)